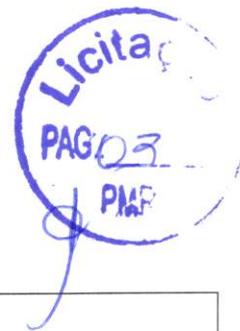


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ronilson de Souza Freitas

PORTARIA: ° 002/2025

E-mail: governo@redencao.pa.gov.br

Telefone: (94) 9916-9116

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI), LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL), LEI Nº 14.129/2021 (LEI DO GOVERNO DIGITAL), LEI Nº 14.133/2021 NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de armazenamento seguro de dados, manutenção preventiva e corretiva e garantia de funcionamento de sistemas informatizados mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais que integram a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

A Administração Pública Municipal depende, de forma crescente, de sistemas informatizados para a execução de suas atividades essenciais. A indisponibilidade, falha ou perda de dados desses sistemas pode comprometer seriamente a prestação dos serviços públicos, ocasionando prejuízos à gestão, à transparência administrativa e ao atendimento à população.

Nesse contexto, o armazenamento seguro de dados é fundamental para garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações institucionais, prevenindo perdas decorrentes de falhas técnicas, ataques cibernéticos, desastres físicos ou erros operacionais. A adoção de soluções especializadas permite a implementação de rotinas adequadas de backup, recuperação de dados e conformidade com boas práticas de segurança da informação.

A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas informatizados é igualmente necessária para reduzir riscos de paralisações, corrigir falhas, atualizar componentes tecnológicos e assegurar o pleno funcionamento das aplicações utilizadas pelas Secretarias Municipais. A manutenção preventiva contribui para a identificação antecipada de problemas, enquanto a manutenção corretiva garante resposta rápida e eficaz diante de eventuais falhas, minimizando impactos nas atividades administrativas.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de equipe técnica especializada e em número suficiente para atender, de forma contínua e eficiente, todas as demandas relacionadas à gestão, segurança e manutenção dos sistemas informatizados utilizados pelas diversas Secretarias. Assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

adequada, eficiente e economicamente vantajosa, permitindo acesso a profissionais qualificados, tecnologias atualizadas e suporte técnico especializado.

Além disso, a natureza técnica do objeto demanda que a solução seja desenvolvida, fornecida e mantida por empresa com expertise comprovada, a fim de garantir confiabilidade, segurança da informação e atendimento aos requisitos legais e operacionais da Administração Pública.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI), LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL), LEI Nº 14.129/2021 (LEI DO GOVERNO DIGITAL), LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).	Serviço	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Entrega única e imediata.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Redenção/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Ronilson de Souza Freitas - Secretário Municipal de Governo e Gestão.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, e Fiscal Setorial** do contrato/eventual para a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, **Contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico de Sistema Informatizado de Transparência Pública, em conformidade com as exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Fiscal), Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal n. 018/2024.

Fiscal Administrativo: Ivan de Jesus Coelho Correa Junior, Técnico em Informática, matrícula n. 110612

Fiscal Técnico: Fillipe Martins Alves, Técnico em Informática, matrícula n. 110748.



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Fiscal Setorial: Victor Raphael Martins Coelho dos Santos, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n. 110753.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Lucas Vieira Borges – Diretor do Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação, Portaria nº 137/2025-GPM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 12 de novembro de 2025

RONILSON DE SOUZA Assinado de forma digital por RONILSON
FREITAS:65826400200 DE SOUZA FREITAS:65826400200
Dados: 2025.11.12 13:36:23 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas

Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto nº 002/2025.

